CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA JOÃO OLÍMPIO, 48
Fone: 711359
CUNHA — CEP 12530 — E. S. Paulo

LEI Nº 396

" Autoriza o poder Executivo a celebrar Convênio com o FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS - FUMEST, PA/RA CONTRATAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO".

José Wadih Hajjar, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e decreta o seguinte:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar - Convênio com o FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS - FUMEST, para receber o auxílio de Cr.$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), destinado à contratação do projeto técnico do Majestoso Hotel da Estância, projeto esse, cujo pacote completp conterá, entre outras peças:-

A) - Sondagem de reconhecimento do sólo;

B) - Projeto das fundações;

C) - Projeto de arquitetura;

D) - Projeto das estruturas;

E) - Projeto da instalação hidráulico - sanitária;

F) - Projeto de instalação elétrica;

G) - Especificações dos materiais necessários;

H) - Outros projetos complementares julgados necessários ao per/-feito conhecimento técnico da obra e facilidade de execução.

ARTIGO 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a pro/=ceder a abertura de Crédito Suplementar ou Especial de até Cr.$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para esse fim.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaç-ao revogadas as disposições em contrário

Cunha, 16 de Junho de 1.980

José Wadih Hajjar

= José Wadih Hajjar =
= Pres. da Câmara Municipal =